



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 685/2017

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 464/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº. 464/2017 de 03 de julho de 2017, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na Edição de nº. 1287 - página 77 de 04 de julho de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de setembro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1344 Página: 76 Ano: VI

Data: 22/09/2017